



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 324 **PUBLICADO NO DIA 11/08/2025**

PORTARIA DP Nº 7.225/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

CIRETRAN DO CABO DE SANTO AGOSTINHO– Micael Justino da S Junior mat: 4553-5, em substituição a Vanderlucia Conceição de Farias mat.4578-0..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 08/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 11/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71362350** e o código CRC **CD2213F5**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000